



S. R.
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA
DIREÇÃO REGIONAL DO TURISMO

Direção Regional de Educação
GGAR

ENTRADA	PROCESSO(s)	DATA
133	5.58.0.0	09/01/2019

Exmo. Senhor
Dr. Marco Gomes
Diretor Regional de Educação
Quinta Olinda
Caminho D. João, n.º 57
9050 - 047 FUNCHAL

Sua referência:

Sua comunicação de:

Secretaria Regional do Turismo e
Cultura

Direção de Serv. de Apoio à Gestão

SAÍDA

N.º : 26
DRT

07/01/2019
Proc.: 4.8.2.0

Assunto: FESTAS DE CARNAVAL 2019 – CARNAVAL DAS CRIANÇAS

No período de 26 de fevereiro a 10 de março próximo, realizar-se-ão as Festas de Carnaval da Madeira, cuja programação prevê um sem número de iniciativas de animação turística na baixa citadina do Funchal.

O Carnaval das Crianças, incluído no referido programa geral, com pequeno cortejo e várias atividades de animação infantil, acontecerá no dia 1 de março, entre as 10h30 e as 12h00, na Placa Central da Avenida Arriaga.

A concentração das crianças, com disfarce de Carnaval, deverá acontecer pelas 10h00 no largo em frente à Sé Catedral.

Assim sendo, somos a solicitar a melhor colaboração de V. Exa. para a convocação das escolas públicas e privadas do pré-escolar e primeiro ciclo do Funchal.

Com os melhores cumprimentos.

A DIRETORA REGIONAL


Dorita Mendonça

/SP

1/1

